



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: ESTIMATIVA DA DESPESA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Surubim/PE, de acordo com especificações discriminadas no projeto básico, perfaz o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para o período de 10 (dez) meses.

Sem mais para o momento.

Surubim-PE, 4 de janeiro de 2024.

João Ricardo Gomes de Oliveira
Encarregado do Setor de Compras